48º RELATÓRIO ANUAL

ADMINISTRAÇÃO 2016

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA

Diretoria Executiva

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

VALDECI PEREIRA DE SOUZA
Diretor Secretário

JOSE EMILIO JESUS C. H. T. VIDAL
Diretor Adjunto

SERGIO APARECIDO BALBUGLIO
Diretor Adjunto

- **Conselho Fiscal**

MIRIAN DE SOUZA ROCHA
Conselheira Efetiva - Coordenadora

Gilson Fontes Santos
Conselheiro Efetivo

RONALDO BECHELLI
Conselheiro Efetivo

ELISA APARECIDA CILIBERTI DE OLIVEIRA
Conselheira Suplente

JOÃO GOMES DOS SANTOS
Conselheiro Suplente

CRISELIDES BASTOS RODRIGUES
Conselheira Suplente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2016

Senhores Associados,

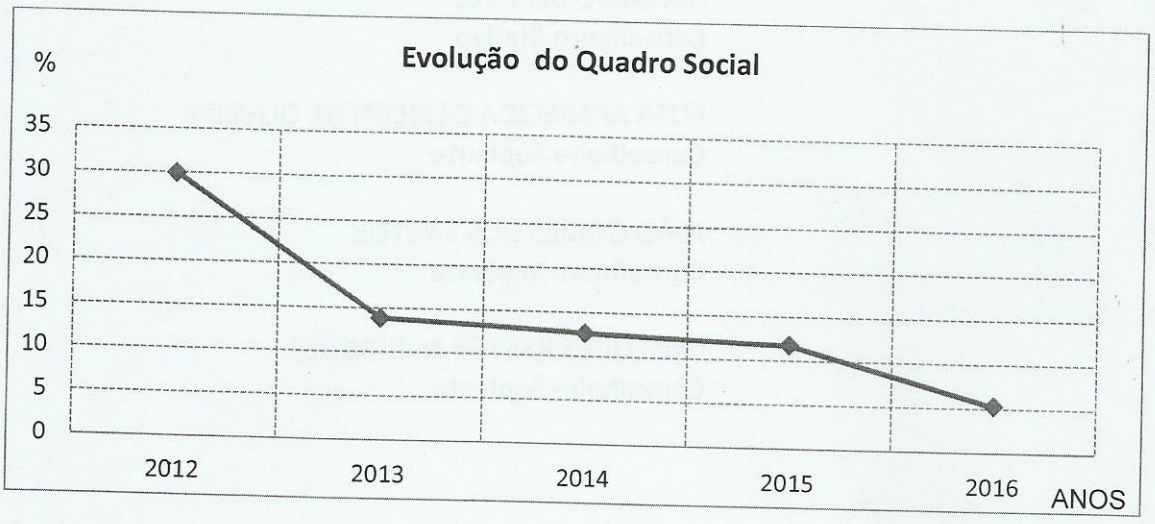
Submetemos à apreciação de V.S.as o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício de 2016 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 07 de Julho de 2016, a COOPERTEL completou 47 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados. A atuação junto aos seus associados se dá principalmente por meio da capitalização, concessão de empréstimos, convênios educativos e da compra cooperada.

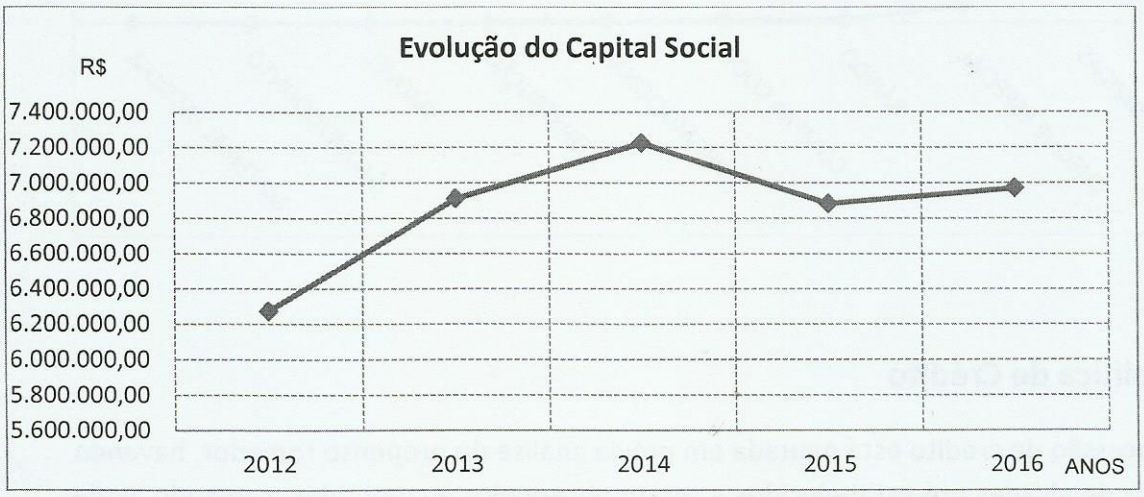
QUADRO SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2016, o número de colaboradores das empresas do grupo Telefônica, é de 36.500, sendo de 1.940 o número de associados, correspondendo a 5,32% do total da empresa.



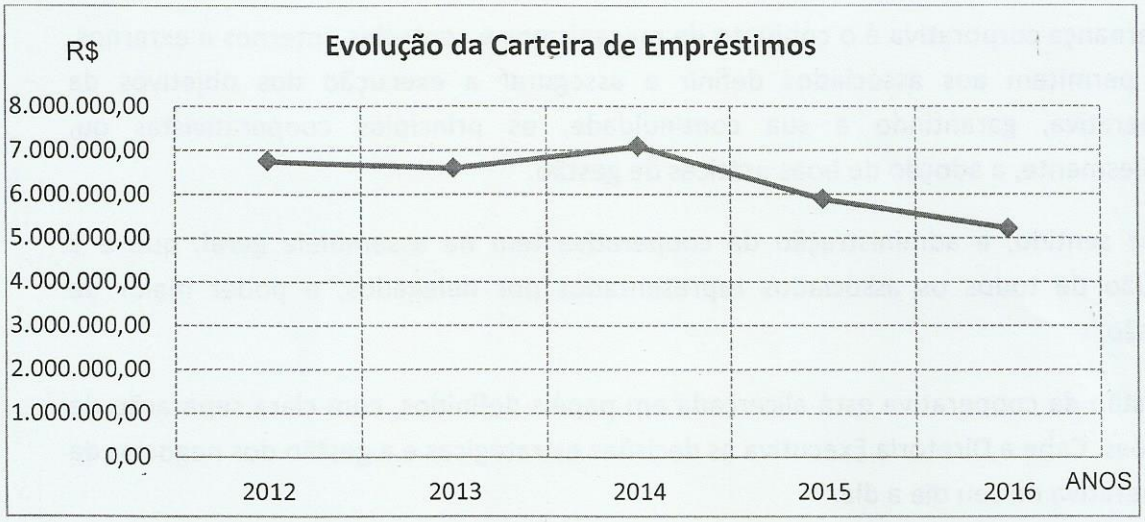
CAPITAL SOCIAL

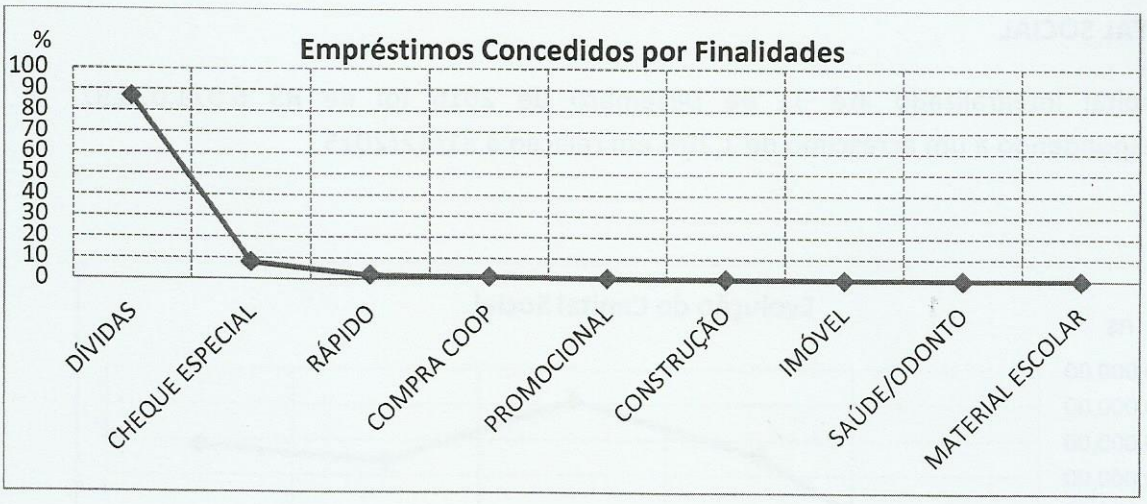
O capital integralizado até 31 de Dezembro de 2016 foi de R$ 6.971.076,97 correspondendo a um acréscimo de 1,26% em relação à 31/12/2015.



EMPRÉSTIMOS

Apesar da redução da evolução da Carteira de Empréstimos, foram atendidos 1.036 pedidos de empréstimos em 2016, representando o valor médio de R$ 5.043,65 por empréstimo, que correspondeu a 6,46% de aumento no valor médio em relação ao ano de 2015.





2. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas e com análise do risco do associado e de suas operações, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPERTEL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 96,21% nos níveis de "A" a "C".

3. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados representados por delegados, o poder maior de decisão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui ainda um agente de controles internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECRESP, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados pelo Sicoob Central Cecresp, que emite relatórios, levados ao conhecimento da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

4. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato de três anos, o Conselho Fiscal tem função complementar à da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

5. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da COOPERTEL aderiram ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos colaboradores, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

6. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas, e atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2016, a ouvidoria da COOPERTEL registrou 01 manifestação de seus cooperados sobre operações de crédito a qual foi concluída como improcedente.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança, aos colaboradores pela dedicação, e a parceria das Empresas do Grupo Telefônica.

São Paulo, 07 de Abril de 2017.

Diretoria Executiva

ANEXOS

PG.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....09

NOTAS EXPLICATIVAS.....13

PARECER DO CONSELHO FISCAL.....28

DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS.....29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....30

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

ATIVO		31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	**NOTAS**	**4.528.909**	**4.185.959**
Disponibilidade	2.c	5.978	6.572
Título e Valores Mobiliários	3	1.385.739	882.892
Operações de Crédito	4	2.701.451	2.862.019
Outros Créditos	5	435.740	434.476
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		4.528.909	4.185.959
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Operações de Crédito		2.294.760	2.554.369
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.294.760	2.554.369
PERMANENTE			
Investimentos	6	494.083	443.009
Imobilizado de Uso	7	165.284	181.107
Diferido	8	0	97
Intangível	9	707	707
TOTAL DO PERMANENTE		660.074	624.920
TOTAL DO ATIVO		**7.483.742**	**7.365.248**

PASSIVO		31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	**NOTA**	**333.064**	**311.216**
Depósitos a Prazo	10	0	34.771
Obrigações Sociais e Estatutárias	11.1	158.545	112.398
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	11.2	32.439	27.647
Outras Obrigações	11.3	142.080	136.400
TOTAL DO PASSIVO CIRULANTE		333.064	311.216
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	13.a	6.971.077	6.884.459
RESERVAS DE SOBRAS	13.b	54.210	24.437
Sobra ou Perdas de Exercício	13.d	125.391	145.136
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.150.678	7.054.032
TOTAL DO PASSIVO		**7.483.742**	**7.365.248**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	2º SEMESTRE DE 2016	2016	2015
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**1.039.893**	**2.069.430**	**1.875.080**
Operações de Crédito	948.020	1.896.797	1.771.998
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	91.873	172.633	103.082
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(77.453)**	**(179.999)**	**(130.681)**
Operações de Captação no Mercado	-	(380)	(7.144)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(77.453)	(179.619)	(123.538)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**962.440**	**1.889.431**	**1.744.399**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.134.401)**	**(1.708.884)**	**(1.550.293)**
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(462.797)	(861.323)	(730.470)
Despesas de Pessoal - Beneficios	(79.774)	(152.033)	(135.027)
Despesas de Pessoal - Enc. Sociais	(113.300)	(208.805)	(189.552)
Despesas de Pessoal-Proventos	(243.824)	(452.511)	(405.891)
Despesas de Honorarios	(25.899)	(47.974)	-
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(179.876)	(361.296)	(380.016)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(5.586)	(13.618)	(12.170)
DESPESAS CONTRIBUICOES AO COFINS	(701)	(1.469)	(1.304)
Despesas Tributárias	(2.273)	(7.265)	(6.467)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	51.074	64.583	58.961
Reversao de Provisoes Operacionais	36.440	187.735	215.964
Recup. Cred. Baixados como Prejuizo	59.758	157.345	72.901
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(537.216)	(537.231)	(486.599)
Desp. de Contrib. ao PIS/PASEP	(2.612)	(4.884)	(4.399)
	(7.860)	(15.921)	(17.485)
Despesas de Amortizacao	(1)	(98)	(228)
Despesas de Depreciacao	(7.859)	(15.823)	(17.257)
RESULTADO OPERACIONAL	**(171.961)**	**180.547**	**194.106**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**17.515**	**36.733**	**32.601**
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	17.515	36.733	32.601
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	**(154.446)**	**217.279**	**226.707**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.344)	(11.208)	(9.621)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(17.575)	(34.736)	(39.894)
Estorno lanc			
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	**(177.366)**	**171.335**	**177.192**
Reversão de despesas com depreciação			15.021
FATES		(31.193)	(30.002)
Reserva Legal		(14.752)	(17.075)
SOBRAS OU PERDAS LIQUIDAS DO EXERCICIO	**(177.366)**	**125.391**	**145.136**
JUROS AO CAPITAL	(537.215)	(537.215)	(486.198)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2014	**7.225.011**	**22.383**	**5.105**	**7.252.499**
Ao FATES			(5.105)	(5.105)
Integralização/Subiscrição de capital	931.925			931.925
(-) Devolução de Capital	(1.758.370)			(1.758.370)
Reversões de reservas		(15.021)	15.021	-
Integralização de Juros ao Capital	486.198		(486.198)	486.198
IRRF sobre Juros ao Capital	(305)			(305)
Sobras ou Perdas Líquidas			663.390	663.390
FATES - Atos Não Cooperativos			(21.464)	(21.464)
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		17.075	(17.075)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(8.537)	(8.537)
Saldos em 31/12/2015	**6.884.459**	**24.437**	**145.136**	**7.054.032**
Mutações do Período	**(340.552)**	**2.054**	**140.031**	**(198.467)**
Ao FATES			(145.136)	(145.136)
Integralização/Subiscrição de capital	826.667			826.667
(-) Devolução de Capital	(1.276.498)			(1.276.498)
Estorno para conta Reserva Legal (depreciação)			15.021	
Reversões de reservas		15.021	(15.021)	-
Integralização de Juros ao Capital	537.215		(537.215)	537.215
IRRF sobre Juros ao Capital	(765)			(765)
Sobras ou Perdas Líquidas			708.550	708.550
FATES - Atos Não Cooperativos			(23.817)	(23.817)
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		14.752	(14.752)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(7.376)	(7.376)
Saldos em 31/12/2016	**6.971.077**	**54.210**	**125.391**	**7.150.678**
Mutações do Período	**7.311.629**	**52.156**	**(14.641)**	**7.349.144**
Saldos em 30/06/2016	**6.787.056**	**24.437**	**348.701**	**7.160.194**
Integralização/Subiscrição de capital	409.575			409.575
(-) Devolução de Capital	(762.004)			(762.004)
Estorno para conta Reserva Legal (depreciação)			15.021	
Reversões de reservas		15.021	(15.021)	-
Integralização de Juros ao Capital	537.215		-	537.215
IRRF sobre Juros ao Capital	(765)			(765)
Sobras ou Perdas Líquidas			(177.366)	(177.366)
FATES - Atos Não Cooperativos			(23.817)	(23.817)
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		14.752	(14.752)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(7.376)	(7.376)
Saldos em 31/12/2016	**6.971.077**	**54.210**	**125.391**	**7.150.678**
Mutações do Período	**184.021**	**29.773**	**(223.310)**	**(9.517)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	2º SEMESTRE DE 2016	31/12/2016	31/12/2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras/Perdas do Exercício	382.768	754.494	712.905
IRPJ / CSLL	(5.344)	(11.208)	(9.621)
Participação dos Funcionários nas Sobras	(17.575)	(34.736)	(39.894)
Provisão para Operações de Crédito	(52.741)	(26.081)	(111.673)
Provisão de Juros ao Capital	(537.215)	(537.215)	(486.198)
Depreciações e Amortizações	7.860	15.921	17.485
	(222.247)	161.176	83.004
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS			
Operações de Crédito	319.788	446.257	886.212
Outros Créditos	24.157	(1.263)	50.842
Outros Valores e Bens	3.093	-	-
Depósitos	-	(34.771)	(34.928)
Obrigações Sociais e Estatutárias	(51.934)	46.147	(54.530)
Obrigações Fiscais e Previdênciaria	8.567	4.791	(70.722)
Outras Obrigações	(6.823)	5.680	(23.927)
	296.847	466.842	752.947
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	74.600	628.018	835.951
Fluxo de Caixa das Aitividades de Invesimentos	-	-	-
Aportes de capital e Investimento (-)	(51.074)	(51.074)	(58.961)
Aquisições do intangivel e Diferido (-)			(707)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(51.074)	(51.074)	(59.668)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financimanento			
Aumento por novos aportes de Capital	409.575	826.667	931.925
Devolução de Capital à Cooperados	(762.004)	(1.276.498)	(1.758.370)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-	(145.136)	(5.105)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(23.817)	(23.817)	(21.464)
FATES Sobras Exercício	(7.376)	(7.376)	(8.537)
Subscrição do Juros ao Capital	537.215	537.215	486.198
IRRF sobre Juros ao Capital	(765)	(765)	(305)
	15.021	15.021	
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	167.849	(74.690)	(375.659)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**191.375**	**502.254**	**400.624**
No início do período	1.200.342	889.464	488.840
No fim do período	1.391.718	1.391.718	889.464

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1969, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL CECRESP – SICOOB CENTRAL CECRESP** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstrada em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, em sua reunião datada de 18/01/2017.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC

03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subseqüente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº1.376/2011.

2. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*pro-rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e depósitos bancários	5.978	6.572
Títulos e valores mobiliários – renda fixa	1.385.739	882.892
TOTAL	1.391.717	889.464

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas *"pro rata temporis"*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECRESP** e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 183 Decreto 3.000/1999). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 182 Decreto 3.000/1999).

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31/12/2016 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subseqüentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subseqüente para as demonstrações contábeis encerradas em **31/12/2016**

3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Em **31/12/2016** e **31/12/2015**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Título De Renda Fixa	1.385.739	882.892
TOTAL	**1.385.739**	**882.892**

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no **SICOOB CENTRAL CECRESP**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a Central Cecresp.

4. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2016			31/12/2015
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	2.770.893	2.353.748	**5.124.641**	5.570.898
(-) Provisões para Operações de Crédito	(69.442)	(58.988)	**(128.430)**	(154.511)
TOTAL	**2.701.451**	**2.294.760**	**4.996.211**	**5.416.387**

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo 2016	Provisões 2016	Empréstimo 2015	Provisões 2015
AA	-	Normal	0	0	56.360	0
A	0,5%	Normal	4.767.639	(23.838)	5.135.855	(25.679)
B	1%	Normal	71.197	(712)	104.597	(1.046)
C	3%	Normal	20.546	(616)	1.735	(52)
C	3%	Vencidas	16.186	(485)	35.365	(1.061)
D	10%	Normal	2.549	(255)	12.793	(1.279)
D	10%	Vencidas	14.606	(1.461)	25.269	(2.527)
E	30%	Normal	7.053	(2.116)	2.975	(893)
E	30%	Vencidas	47.346	(14.204)	90.411	(27.123)
F	50%	Vencidas	61.996	(30.998)	16.263	(8.131)
G	70%	Vencidas	15.471	(10.830)	3.342	(2.339)
H	100%	Normal	0	0	2.165	(2.165)
H	100%	Vencidas	42.915	(42.915)	82.991	(82.991)
Total Normal			4.868.984	(27.537)	5.316.480	(31.114)
Total Vencidos			198.520	(100.893)	253.641	(124.172)
Total Geral			5.067.504	(128.430)	5.570.121	
Provisão baixa para prejuízo			0	0	0	776
Rendas à apropriar			0	0	777	0
Provisões			(128.430)	(128.430)	(154.510)	(154.510)
Total Líquido			4.939.074		5.416.387	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	883.142	1.856.892	2.327.470	**5.067.504**
TOTAL	**883.142**	**1.856.892**	**2.327.470**	**5.067.504**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	31/12/2016	% da Carteira
Pessoa Física	5.067.504	5.067.504	**100%**
TOTAL	**5.067.504**	**5.067.504**	**100%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/12/2016	31/12/2015
Saldo Inicial	(154.510)	(266.183)
Constituições	26.080	111.672
TOTAL	(128.430)	(154.511)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2016	% Carteira Total	31/12/2015	% Carteira Total
Maior Devedor	48.672	0,96%	49.616	0,90%
10 Maiores Devedores	350.468	6,92%	336.245	6,10%
50 Maiores Devedores	1.108.657	21,87%	1.097.072	19,89%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Saldo inicial	749.702	555.916
Valor das operações transferidas no período	223.279	267.505
Valor das operações recuperadas no período	(157.344)	(73.719)
TOTAL	815.637	749.702

5. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamentos e antecipações salariais	2.068	2.209
Títulos e Créditos a Receber	437.151	435.869
Devedores Diversos	187	185
(-) Provisões Para Outros Créditos	(3.667)	(3.786)
TOTAL	435.739	434.477

6. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECRESP** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Participações em cooperativa central de crédito	484.004	432.931
Ações e Cotas Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	10.078	10.078
TOTAL	494.082	443.009

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015	Taxa Depreciação
Edificações	367.398	367.398	4%
Móveis e equipamentos de Uso	74.486	74.486	10%
Sistema de Comunicação	3.382	7.052	10%
Sistema de Processamento de Dados	20.877	26.497	20%
Sistema de segurança	700	700	10%
(-) Total Depreciação Acumulada	(301.559)	(295.026)	
TOTAL	165.284	181.107	

8. Diferido

Descrição	31/12/2016	31/12/2015	Taxa Depreciação
Diferido	0	128.280	4%
(-) Amortização Acumulada	0	(128.182)	
TOTAL	0	98	

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

9. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Ativos intangíveis	128.987	707
(-) Amortização acumulada	(128.280)	0
TOTAL	707	707

Os valores registrados na rubrica "Intangível", refere-se a taxa de licenciamento e instalação de software na Central, adquirida em maio de 2015, referente a portabilidade eletrônica de crédito da empresa terceirizada JD Consultores e as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

10. Depósitos

Composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré fixadas são calculadas no prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Depósito a Prazo	0	34.771
TOTAL	0	34.771

Os depósitos, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantido pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN n°4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2016	% Carteira Total	31/12/2015	% Carteira Total
Maior Depositante	0	0	10.030	28,85%
10 Maiores Depositantes	0	0	34.771	100,00%

11. Outras Obrigações

11.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Resultado De Atos Com Associados - FATES	71.254	21.160
Resultado De Atos Com Não Associados – FATES	41.873	21.464
Cotas De Capital A Pagar (b)	10.682	38.625
Outras Obrigações (c)	34.736	31.149
TOTAL	158.545	112.398

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

(c) Refere-se a participações nas sobras dos colaboradores da cooperativa.

11.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Impostos E Contribuições à recolher s/ salários	30.578	26.428
IRRF de juros ao capital	765	305
IRRF, CSSL, PIS e COFINS	1.095	914
TOTAL	32.438	27.647

11.3 Diversas

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Despesas de pessoal	124.196	114.035
Credores Diversos – Pais	17.501	22.042
Cobrança Arrec. Tributos – IOF	383	323
TOTAL	142.080	136.400

12. Instrumentos financeiros

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica opera com, operações de crédito e depósitos a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31/12/2016 e 2015, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

13. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Capital Social	6.971.077	6.884.459
Associados	1.940	2.096

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Reserva Legal 2016 no valor de R$ 54.210

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica,

Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 04 de Março de 2016, os delegados deliberaram pela incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES o valor das sobras do exercício findo em 31/12/2015, no valor de R$ 145.136,26.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2016	2015
Sobras líquida do exercício	171.335	177.192
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(23.817)	(21.464)
Reversão de reservas		15.020
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	147.518	170.748
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(14.752)	(17.075)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(7.375)	(8.537)
Sobra à disposição da Assembléia Geral	125.391	145.136

14. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2016	2015
Resultado operacional	36.732	32.601
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(12.916)	(11.137)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	23.816	21.464

15. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2016	2015
Rendas De Empréstimos	1.739.452	1.699.097
Rendas C/ Tít.Valores Mobil.E Instrumentos Financ.	172.633	103.082
Outras Receitas Operacionais	409.662	347.826
TOTAL	2.321.747	2.150.005

16. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2016	2015
Despesas De Captação	379	7.143
Despesas Administrativas	1.213.962	1.099.467
Aprovisionamentos E Ajustes Patrimoniais	383.275	356.987
Outras Despesas Operacionais	543.585	492.302
TOTAL	2.141.201	1.955.899

17. Resultado não operacional

Descrição	2016	2015
Outras Receitas Não Operacionais	36.733	32.601
Resultado Líquido	36.733	32.601

18. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: para as operações consignadas, a garantia é a própria consignação.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2016**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Saldo das operações ativas	10.346	0,2%	(51)
TOTAL	10.346	0,2%	(51)
Montante das Operações Passivas			
Saldo das operações passivas	56.063	0,8%	-
TOTAL	56.063	0,8%	-

Operações ativas e passivas – saldo em **2016:**

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	10.346	51	0,2%
Capitalização	56.063	-	0,8%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pela Diretoria Executiva
Empréstimos	1,99%	1,99%
Depósito à Prazo	0,95% CDI	0,95% CDI

No exercício de **2016** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2016 (R$)	
Honorários	47.973
Encargos Sociais	9.595
Plano de Previdência Privada	20.012

No decorrer do exercício não houve aquisições, por partes relacionadas, de Bens recebidos pela Singular em dação e pagamento, bem como da venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

19. Cooperativa Central

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB CENTRAL CECRESP**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECRESP**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECRESP** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECRESP** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL CECRESP**, em 31/12/2016, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 14/03/2017, com opinião sem modificação.

20. Gerenciamento de Risco

20. 1 Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicoob.com.br.

O processo de gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria continua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC), tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica sob a supervisão do SICOOB CONFEDERAÇÃO.

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

20.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

20.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

20.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sitio eletrônico www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo continuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

(a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;

(b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e

(c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a conseqüente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

21. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

22. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 3444, compatível com os riscos de suas atividades, sendo

apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2016	2015
Limite de Compatibilização PR	6.559.907	6.460.420

SÃO PAULO-SP, 31 de dezembro de 2016.

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

Suzane Ap. de Oliveira Corrêa
Contador
CRC: 1SP224152/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, abaixo assinados e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2016, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas apresentadas pela Diretoria Executiva nesta data, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e escriturado com precisão e clareza, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2017.

Mirian de Souza Rocha
Conselheira Efetiva - Coordenadora

Gilson Fontes Santos
Conselheiro Efetivo

Ronaldo Bechelli
Conselheiro Efetivo

DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS

Apresentamos para deliberação dos presentes, a forma de distribuição da Sobra Líquida do Exercício de 2016, no valor de R$ 125.390,81 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

1. **Incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES e/ou;**

2. **Incorporação no Fundo de Reserva Legal e/ou;**

3. **Incorporação no Capital Social na forma de integralização, proporcional às operações realizadas por associado, em 31/12/2016.**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica, inscrita no CNPJ nº 57.598.120/0001-50 e NIRE nº 35400010592, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 24 (vinte e quatro) delegados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da cooperativa na Avenida Paulista, nº 352, 2º andar cj. 21, Paraíso, São Paulo/SP, CEP. 01310-000, no dia 07 de Abril de 2017, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 1) em primeira convocação: às 17h00, com a presença de 2/3 do número total de delegados; 2) em segunda convocação: às 18h00 no mesmo dia e local, com a presença da metade mais 1(um) do número total de delegados; 3) em terceira e última convocação: às 19h00 no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) delegados em condições de votar; para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas do 1º e 2º Semestre do Exercício Social de 2016, compreendendo o Relatório da Diretoria Executiva, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação de Sobras Líquidas do Exercício;
3. Comunicados de interesse geral (sem deliberação).

São Paulo, 20 de Março de 2017.

Maria Ap. Pereira

Maria Aparecida Pereira
Diretora Presidente

Nota: Conforme determina a Resolução CMN 4434/15, em seu art. 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2016 estão à disposição dos associados na sede e no site (www.coopertel.org.br), da cooperativa.